



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 5 0 2



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 003/2010
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPOE SOBRE TRANSFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>19/05/2010</u>	DATA DA LEITURA: <u>19/05/2010</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>19/05/10</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>19/05/10</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>26/05/2010</u> - ___/___/200__	___/___/200__
DISCUSSÃO: 1º EM <u>26/05/10</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>26/05/10</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>27/05/2010</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>26/05/2010</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4502**
Protocolado em 19/05/2010.
Respondido em 26/05/2010.

Ofício nº 048/2010.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 26/05/2010.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/05/2010.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 26/05/2010.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 003/2010.

RELATOR: VEREADOR **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA.**



RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 003/2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 19/05/2010 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Conselho de Mata Fria e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Conselho de Santa Luzia, para realização de suas festas, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB Nº 071/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

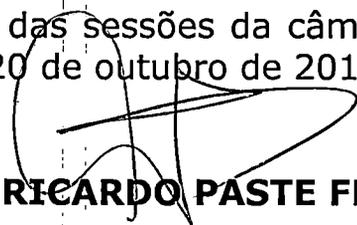
É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

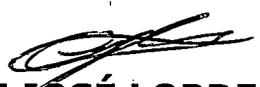
Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 20 de outubro de 2010.


ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA-RELATOR

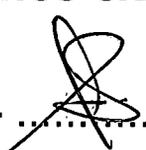

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN - ...COM O RELATOR


CARLOS EDUARDO DESTEFANI-.....COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....COM O RELATOR


DALTON HENRIQUE PINÃO -.....COM O RELATOR


PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO -..COM O RELATOR


SAULO MARETO -COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 003/2010.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de maio do ano dois mil e dez.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO

1º Secretário

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 003/2010.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação visa transferir para o Poder Executivo Municipal parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Conselho de Mata Fria e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Conselho de Santa Luzia, para realização de suas festas, conforme solicitado pelo Prefeito através do ofício PMCC/GAB Nº 071/2010, em anexo.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovelem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de maio do ano dois mil e dez.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DALTON HENRIQUE PINÃO

1º Secretário

ANTONIO ANELMO RIGO VENTORIN

2º Secretário

CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, em 16 de maio de 2010.

OF. PMCC/GAB N° 071/2010.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **SOLICITAMOS** a Vossa Excelência e aos demais pares desta honrosa Casa Legislativa, **REFORÇO** das Verbas já votadas destinada ao Conselho Comunitário de Mata Fria e Santa Luzia, disponibilizando mais R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para custeio das festas dessas comunidades, sendo destinado R\$ 5.000,00 para Mata Fria e R\$ 8.000,00 para Santa Luzia, considerando que a festa realizada por estes conselhos teve um grande desenvolvimento, onde a programação e o público vem crescendo e com isso os gastos aumentaram, assim para um bom desempenho para realização desses dois grandiosos eventos se fez necessário a solicitação para o aumento da Verba do Convênio de cooperação financeira.

Por fim, sem mais para o momento, desde já salientamos a importância e a relevância desta solicitação as comunidades, aproveitando a oportunidade para agradecermos à compreensão e apoio desta casa de Leis, reiterando nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,


ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

C.M. CONC. CASTELO 15/MAR/2010 09:53 001755

